
DECRETO Nº 080
de 13 de OUTUBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 080, de 13 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 18.800,00 (Dezoito Mil Oitocentos Reais)

- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1.002 - REFORMA DO PREDIO DA CAMARA
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.271.1312 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2.007 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO RGPS-INSS
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 81.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- 2.001 - DESPESAS COM REMUNERACAO DO CORPO LEGISLATIVO
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

DECRETO Nº 080

de 13 de OUTUBRO de 2020.

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - DESPESAS COM REMUNERACAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.002 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.002 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.002 - PARTICIPACAO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.003 - REALIZACAO DE EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.004 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.004 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.005 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DECRETO Nº 080
de 13 de OUTUBRO de 2020.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Reduz: 81.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO